

LEI Nº 220 de 30 de julho de 1955
Denominação de Praça

José Roberto Ayrosa Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Dr. Antonio da Gama Rodrigues, o logradouro público, com área aproximada de 2.700 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), onde começam a Avenida Dr. Peixotomde Castro, Praça da Bandeira e Rua General Falconieri da Cunha.

Art. 2º - A atual rua Dr. Gama Rodrigues sita na Vila Celeste nesta cidade, passa a denominar-se D. Pedro I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena 30 de julho de 1955

(a) JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 30 de julho de 1955.

(a) HORACIO CABRAL DA FONSECA

SECRETÁRIO INTERINO